

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO E  
DERIVADOS DO ESTADO DO AMAZONAS**

Órgão de Classe fundado em 01/10/1961 e reconhecido em 28/03/1962. Filiado FUP/CUT

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DO SINDIPETRO AMAZONAS À ASSEMBLEIA  
QUE IRA DISCUTIR AS CONTAS DA ENTIDADE NO PERÍODO DE JANEIRO A  
DEZEMBRO DE 2019**

Os membros do Conselho Fiscal do SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO E DERIVADOS DO ESTADO DO AMAZONAS, dentro de suas atribuições e responsabilidades legais, em conformidade com o Estatuto Social da entidade, reuniram-se no dia 28 de maio de 2022, para proceder a análise das contas apresentadas durante o exercício de 2019 e atestar o seguinte:

01 – A apresentação da Prestação de Contas, que deveria ter sido apresentada a categoria para aprovação em assembleia, até o dia 30 de maio de 2020, foi prejudicada pelo surgimento da PANDEMIA COVID-19, em que o serviço presencial prestado por este sindicato foi suspenso a partir de 16 de março de 2020, ficando assim os empregados e diretores trabalhando em casa, com poucas ferramentas, dificultando a execução do presente trabalho.

02 – Este Conselho recomenda que, em situações dentro da normalidade, a prestação de contas deverá ser apresentada nos prazos estatutários.

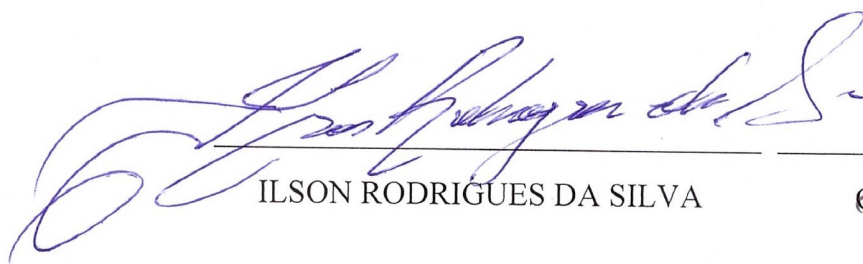
03 – O Fundo de Greve, administrado conforme disposições estatutárias, teve o valor de R\$ 1.600.981,34 (Hum milhão, seiscentos mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos), no mês de novembro, bloqueado e recolhido pela Justiça do Trabalho, conforme sentença judicial, para cobrir multa de greve. Restando um saldo de R\$ 18,40 (dezoito Reais e quarenta centavos)

04 – Verificamos que os Extratos das contas bancárias são conciliados, com análise das entradas e saídas de recursos, os quais são aferidos através da documentação idônea.

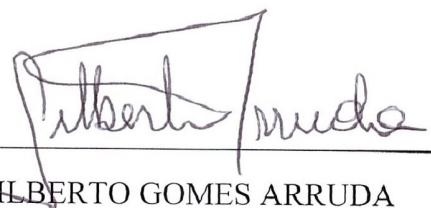
05– Entendemos que os documentos estão adequadamente organizados e instruídos na forma da lei;

06 – Após análise da movimentação diária dos documentos contábeis e dos balancetes, apurados no período de janeiro a dezembro de 2019, reconhece a regularidade das demonstrações apresentadas, bem como reafirma a inexistência de irregularidades nas aplicações dos recursos financeiros arrecadados, dando, portanto, parecer favorável e aprovando as contas do período acima citado.

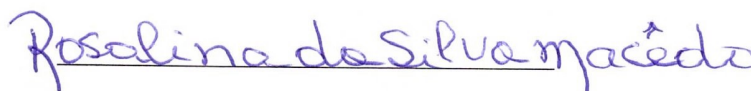
Manaus, 28 de maio de 2022.



ILSON RODRIGUES DA SILVA



GILBERTO GOMES ARRUDA



ROSALINA DA SILVA MACEDO